**LEI Nº 5490 / 2014**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL  
A "ASSOCIAÇÃO OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DE GUADALUPE".**

**Autores: Vereadores Rafael Huhn e Wilson Tadeu Lopes**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda de Guadalupe, inscrita sob o CNPJ nº 48.555.775/0084-87, com sede na estrada da Esperança, Km 4.5, no bairro do Cervo, na cidade de Pouso Alegre - MG, com estatuto registrado no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Guaratinguetá- SP, apontado sob n. 4691 PJ, AV. 247, Reg. nº 185, LV. A – 1 v, F.121, em 26 de maio de 2010.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 DE AGOSTO DE 2014**

**Agnaldo Perugini**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Márcio José Faria**

**CHEFE DE GABINETE**